



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 014/2017.

Relatório

Trata-se da **Proposição de Lei nº 014/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"*.

Aprovado, em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os Arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

Após análise criteriosa da Proposição de Lei aprovada, em 1º turno, com as justificativas do chefe do Poder Executivo, de que há a necessidade da autorização desta Casa Legislativa, para instituir o fundo Municipal da Pessoa Idosa. A exemplo de outras esferas do poder que através da lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, já obtém uma via para arrecadação de fundos para suplementação políticas públicas desta área. Esta Comissão opina pela apreciação e votação, em Plenário, em regime de urgência.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável a *Proposição de Lei nº 014/2017*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, o envio da proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que a analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

Vereador Romis Antônio dos Santos, Presidente;

Vereador João Batista de Faria, Relator;

Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, Membro.